



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026
Assunto: *Inclui artigo 2º no projeto de emenda à lei orgânica nº 02/2025.*

Aprovada por unanimidade em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente